

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 160/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 06 de fevereiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia**

CONTRATADA: **KLEBER NOBRE DE OLIVEIRA**

CPF: **030.xxx.xxx-70**

ENDEREÇO: **Rua Inês de Lima Costa, n.º 121, bairro Jatobá no município de Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.066-139**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **05/02/2026 a 28/02/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 05 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 160/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 06 de fevereiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia, a pessoa jurídica KLEBER NOBRE DE OLIVEIRA, CPF nº 030.xxx.xxx-70, com sede na Rua Inês de Lima Costa, n.º 121, bairro Jatobá no município de Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.066-139.

A contratação tem como objeto a Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 06 de fevereiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 05 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 160/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 06 de fevereiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia, a pessoa jurídica KLEBER NOBRE DE OLIVEIRA, CPF nº 030.xxx.xxx-70, com sede na Rua Inês de Lima Costa, n.º 121, bairro Jatobá no município de Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.066-139.

Contratação pessoa jurídica/física para prestação de serviços artísticos e culturais, 06 de fevereiro de 2026 no Município de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 05 de fevereiro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal